



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP.: 13863-230 - Aguai/SP

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.136, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANO DE TRABALHO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, PARA FINS DO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”.

José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito do Município de Aguai, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores:

DECRETA**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Fica aberto por meio deste Decreto, até o dia 18/12/2023 para o recebimento de Plano de Trabalho, elaborado por Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a complementação de serviços/projetos previamente estabelecidos conforme o termo de referência anexo a este, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 para as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, no Município de Aguai-SP, para fins de obtenção de reconhecimento como OSC CREDENCIADA, quando as atividades destas forem voltadas ou vinculadas a serviços de educação, pelo período de 60 meses caso haja aprovação no trâmite.

CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327
963899

Assinado de forma
digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:2832796389
Dados: 2023.12.12
11:46:00 -03'00'

JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243
586825

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA
DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.12
11:43:55 -03'00'

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:1024358
6825

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.12
11:45:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP.: 13863-230 - Aguai/SP

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Parágrafo Único - Serão consideradas aptas e credenciadas, as organizações da sociedade civil que apresentarem a documentação abaixo elencada, isenta de vícios de qualquer natureza e que não tenham pendências de qualquer espécie para com o Município de Aguai –SP.

Art. 2º - As organizações da sociedade civil que tiverem interesse de celebrar parcerias com o Município de Aguai, **na área da Educação**, deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal, via protocolo geral, a qual encaminhará os documentos ao órgão gestor, que emitirá o Certificado de Credenciamento na área de Educação conforme este Decreto.

CAPÍTULO II – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º - As organizações da sociedade civil que tiverem interesse em celebrar parcerias em consonância com o artigo 2º deste Decreto, deverão, de acordo com o prazo supramencionado no artigo 1º, realizar solicitação expressa de credenciamento junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Aguai, endereçado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, instruindo sua manifestação em ofício de papel timbrado da OSC, referenciando a área de atuação da educação com os seguintes documentos:

I - cópia do estatuto social e de eventuais alterações, registrado, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial ou de norma interna equivalente, que preveja expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.12 11:44:13 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.12 12:28:04 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP.: 13863-230 - Aguai/SP

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

III - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de cada um deles;

IV - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) de, no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo;

V - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

VI - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND) Federal, da Secretaria da Receita Federal – SRF;

VII - Certidão negativa de débitos estaduais;

VIII - Certidão negativa de débitos relativos a tributos municipais e a dívida ativa municipal;

IX - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;

X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XI - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil ou relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas ou outro documento que comprovem a experiência

JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10
24358625

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.12 11:44:24 -03'00'

CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:283
27963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.12 12:28:19 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP.: 13863-230 - Aguai/SP

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

XII - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XIII - declaração do representante legal, que ateste expressamente não incidir em nenhuma das vedações elencadas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIV - Certificação ou Lei que qualifica a Organização da Sociedade Civil de utilidade pública (se houver / não obrigatório);

XV - Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil de fins filantrópicos ou registro no conselho municipal da área (se houver / não obrigatório);

XVI - Declaração de haverá a abertura de conta bancária específica para cada parceria, bem como poupança que provisione valor de verbas rescisórias e férias quando RH (recursos humanos) envolvido no projeto.

XVII - Plano de Trabalho, conforme modelo **Anexo I** deste Decreto, o qual será analisado, oportunamente, pela equipe técnica das Secretarias de Educação, em conjunto com Comissão de Seleção e Julgamento.

CAPÍTULO II - DO PLANO DE TRABALHO

Art. 4º - As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar os Planos de Trabalho, conforme o Modelo Plano de Trabalho Padronizado **Anexo I**, e em conformidade com o Termo de Referência descritos no **Anexos II**, segundo sua área de atuação/ serviços e finalidade estatutária. Deverão estar devidamente datados, assinados por seu representante legal, apresentado em páginas timbradas e numeradas sequencialmente, em 2 (duas) vias originais.

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:1024358
6825

Assinado de forma digital
por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.12
11:44:36 -03'00'

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:283279
63899

Assinado de forma
digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.12
12:28:34 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP.: 13863-230 - Aguai/SP

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

§1º - Área da Educação:

I – Constitui objeto da parceria a complementação da execução dos seguintes serviços ofertados por uma única Organização da Sociedade Civil, porém subdividido nas seguintes categorias:

Objeto: Objeto: execução de serviço de atendimento educacional especializado (AEE) para alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, incluindo com orientações à família, compreendendo Ensino Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, dividido entre os seguintes lotes:

Lote 01 - atendimento pedagógico e de escolarização para até 08 alunos com idade entre 06 a 15 anos, que necessitem de apoio permanente-pervasivo, em razão de deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a intelectual;

Lote 02 - Atendimento no contraturno escolar em SRM – Sala de Recursos Multifuncionais para até 50 alunos com professor especializado e profissionais das áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e fisioterapeuta;

Lote 03 - Oferecer instrução em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para até 08 alunos com deficiência auditiva;

Lote 04 - Atendimento fonoaudiológico com atuação educacional para até 80 alunos;

Lote 05 - Atendimento psicológico com atuação educacional para até 50 alunos e para os profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação;

Lote 06 - Atendimento de serviço social com atuação educacional para até 40 alunos;

JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243
586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.12 11:44:49 -03'00'

CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327
963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.12 12:28:48 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP.: 13863-230 - Aguai/SP
FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Lote 07 - Serviço de acompanhamento *in loco* para até 35 alunos por meio do acompanhamento de auxiliares especializadas para garantir a realização de atividades escolares, de vida diária e prática, dentro e fora do contexto escolar;

CAPÍTULO III – DO JULGAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 5º - A análise da documentação apresentada será realizada de forma objetiva à luz da legislação aplicável ao SUAS – LOAS nº8.742/93. Resolução CNAS 109/2009, LDB – Lei de Diretriz da Educação nº9131/95 e da Lei 13.019/2014 – MROSC, o qual será analisado, oportunamente, pelo órgão gestor da respectiva política pública da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento.

Art. 6º - Após a análise da documentação, o gestor da respectiva política pública da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento:

- I** – posicionar-se quanto à regularidade formal dos documentos apresentados;
- II** – indicar se foi constatada alguma irregularidade ou omissão, concedendo prazo suplementar para entrega ou regularização de documentos.

Art. 7º - Serão credenciadas as organizações da sociedade civil que apresentarem toda a documentação em conformidade, devendo as certidões de credenciamento serem expedidas pelo órgão gestor pertencente à respectiva secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai.

Parágrafo único. Ao final do prazo adicional de que trata o artigo anterior deste Decreto, não forem sanadas as eventuais pendências apontadas, as organizações da sociedade civil cuja documentação estiver desconforme não

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:1024358
6825
Assinado de forma digital
por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.12
11:45:02 -03'00'

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:2832796
3899
Assinado de forma
digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.12
12:29:30 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP.: 13863-230 - Aguai/SP
FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

serão credenciadas por ocasião deste Decreto, mas não gerará impedimento para participação em edital de chamamento público vindouro.

Art. 8º - O resultado do credenciamento das organizações da sociedade civil, será publicado pelo executivo municipal no Informativo Oficial Eletrônico do Município de Aguai e no sítio oficial da prefeitura.

Art. 9º - Da publicação da decisão quanto ao credenciamento caberá recurso dirigido ao Prefeito Municipal, que solicitará parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 10 - É facultado ao gestor da respectiva política pública da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento, em qualquer fase do processo de credenciamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo gestor da respectiva política pública da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento, com auxílio da Secretaria de Negócios Jurídicos e Procuradoria Jurídica, quando for necessário.

Art. 12 - Constituem anexos do presente Decreto, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho

b) Anexo II- Termo de Referência - Serviço de Atendimento

Educacional especializado;

JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10
243586825

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:102435868
25
Dados: 2023.12.12
11:45:15 -03'00'

CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:2832
7963899

Assinado de forma
digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:283279638
99
Dados: 2023.12.12
12:29:53 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP.: 13863-230 - Aguai/SP
FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

c) Em projetos educacionais deverá a OSC solicitante apresentar o Projeto Político Pedagógico (PPP).

Art. 13 - Cada interessada que for declarada habilitada será CREDENCIADA e assim permanecerá desde que sejam mantidas as condições que possibilitaram o seu credenciamento, no caso de alteração do Plano de Trabalho, um novo CREDENCIAMENTO deverá ser elaborado.

Art. 14 - O prazo de vigência deste credenciamento será de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua homologação.

Art. 15 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.12 11:45:30 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Doze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.12 12:30:10 -03'00'